



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4621/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Paulínia
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Período 12/2023
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável EDNILSON CAZELLATO
Cargo PREFEITO
CPF 149.876.688-90
Período de Gestão 05/10/2019 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2023
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 2.189.259.956,28
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 2.003.746.369,94
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,53%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 10/05/2024

Hora da Geração: 22:19:40